



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 199/2021

***Amplia Carga Horária de
Servidora Pública Municipal.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEMED n.º 147/2021, que solicita a ampliação de carga horária da servidora abaixo elencada;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária da servidora contratada em caráter temporário, Sr.^a **MARTA ALVES TRINDADE**, Professora de Anos Iniciais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 03 de maio de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

03 / 05 / 2021